

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 9438296790

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

34475795665

VIA

01

CÓD. RENAVAM

40.232555-3

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

ELIANE DE CASSIA DE ANDRADE KIER
AS
R 13 DE MAIO, 450
CASA CENTRO

CPF/CNPJ

029.108.479-69

PLACA

ANC-3746

NOME ANTERIOR

METRONORTE COML DE VEIC LT

PLACA ANT/UF

CHASSI

8AGCB48X0DR122762

ESPÉCIE TIPO

PAS/AUTOMÓVEL

COMBUSTÍVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

I/CHEVROLET AGILE LT

ANO FAB

2012

ANO MOD

2013

CAP/POT/CIL

5P/102CV

CATEGORIA

PARTIC.

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR CSB53B139
ALFID./BANCO GMAC SA

S. JOAO TRIUNFO

DATA

24/10/12

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA

EXPEDIENTE Diretor Geral

DETRAN

DESPACHANTE
VICENTE

CONTRAN

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.